CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO nº , de 2015.

(Do Sr. Jovair Arantes)

Requer a apensação da Proposta de Emenda Constitucional nº 221/2008 à Proposta de Emenda Constitucional nº 182/2007.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, a apensação da Proposta de Emenda Constitucional nº 221/2008, de minha autoria, à Proposta de Emenda Constitucional nº 182/2007, a fim de que seja deliberada no âmbito da Comissão Especial da Reforma Política.

A PEC 221/08 acrescenta os §§ 5º e 6º ao art. 17 da Constituição Federal para determinar a índole política, eleitoral e programática do caráter nacional dos partidos políticos, bem como para limitar a responsabilidade dos órgãos partidários ao seu âmbito específico de atuação.

A PEC nº 182/2007 altera os arts. 17, 46 e 55 da Constituição Federal, para assegurar aos partidos políticos a titularidade dos mandatos

parlamentares e estabelecer a perda dos mandatos dos membros do Poder Legislativo e do Poder Executivo que se desfiliarem dos partidos pelos quais forem eleitos.

Conforme orientação da Presidência da Casa, a Comissão Especial constituída para debater a reforma política buscará analisar simultaneamente todas as PEC's relativas ao tema.

Ante o exposto, requer a apensação da PEC 221/08 à PEC 182/2007, do Senado, para que as proposições sejam analisadas e deliberadas no âmbito da Comissão Especial para a Reforma Política.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2015.

Deputado Jovair Arantes
Líder do PTB